



FUNDAÇÃO FLORESTAL



EXPEDIENTE: Ofício CETESB 41276/2010/TA e Processo SMA 13.775/2007

INTERESSADOS: GEOTEC Consultoria Ambiental/ Città Consultoria/ GEASANEVITA Engenharia

ASSUNTO: Análise do Estudo de Impacto Ambiental referente ao Loteamento Residencial “Ibiúna Marina Golf Club”- Ibiúna- SP.

COMUNICADO APA ITUP– 003/2010

SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÕES NO EIA-RIMA PELO CONSELHO GESTOR DA APA ITUPARARANGA

O Conselho Gestor da APA Itupararanga solicita que sejam apresentadas as seguintes complementações para continuidade do processo de análise do empreendimento e formulação de um parecer conclusivo sobre o mesmo:

- a. Apresentação do detalhamento de informações sobre a operação dos Sistemas de Saneamento Ambiental no empreendimento, em específico: (i) Como será produzida a água de reuso na ETA? (ii) Como será o sistema de operação e funcionamento da ETE e ETA? (iii) Como será realizado o transporte da água de reuso para o campo de golfe? (iv) Onde e como será realizado o tratamento e disposição dos lodos gerados na ETE e na ETA?
- b. Apresentação de um Estudo de Impacto de Vizinhança, considerando que o empreendimento acarretará um efeito indutor de ocupação urbana na região, cujo uso preponderante é agrícola.
- c. Apresentação das atividades que serão desenvolvidas nos 3 píers flutuantes (como exemplo: abastecimento e lavagem de barcos).
- d. Apresentação dos corpos hídricos e nascentes, com os limites das APPs em planta específica em escala 1:2000 com a projeção do projeto proposto na planta.
- e. Apresentação de alternativa para conectividade dos fragmentos existentes.
- f. Revisão e apresentação da memória de cálculo da Compensação Ambiental apresentada no EIA, cujo valor não confere com o percentual.
- g. Apresentação de proposta de alternativa locacional para implantação do Campo de Golfe fora das áreas de APPs e que não provoque prejuízos às áreas de fragmentos florestais existentes. Esta alternativa deverá também considerar as diretrizes específicas do Plano de Manejo da APA Itupararanga.

Segundo o Plano de Manejo, o empreendimento encontra-se em Zona de Conservação de Recursos Hídricos e uma das diretrizes desta zona de uso é promover a recomposição das áreas de preservação permanente, devendo ser



FUNDAÇÃO FLORESTAL



evitadas e minimizadas atividades que impliquem em introdução de espécies exóticas invasoras de flora e fauna e o uso de fertilizantes que possam causar eutrofização nos corpos d'água.

As complementações solicitadas deverão ser encaminhadas ao órgão gestor responsável pela Unidade de Conservação no prazo máximo de 20 dias, a partir do recebimento deste comunicado, para que seja formulado o parecer conclusivo sobre o empreendimento.

Sandra Beu

Presidente do Conselho Gestor
da APA Itupararanga
Fundação Florestal